



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTEARIA Nº 1.071, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.012179/2015-02.

Unidade:	COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
SIAPE:	1001348
Servidor:	EDNA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Quinquênio:	01/10/2008 a 30/09/2013
Período:	60 DIAS
Início e Término:	13/10/2015 a 11/12/2015

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**